

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Mobilidade Funcional

DRHU/CMF

Fis. nº 02.

OFÍCIO Nº : 017, datado de 27/04/2016 - SINDESPE.
INTERESSADO : SINDICATO DOS AGENTES DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA
PENITENCIÁRIA
ASSUNTO : Informações quanto a processos de Estágio Probatório dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Informação CMF nº 072/2016 - AEP

Por meio do Ofício em epígrafe, o Presidente do Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, solicita informações quanto ao número de processos de Estágio Probatório de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária vencidos ainda não publicados.

2. Justifica que, por questões de demanda excessiva e baixo efetivo de servidores administrativos para proceder a análise dos processos de estágio probatório nas unidades prisionais, muitos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária procuram o sindicato alegando que seus processos estão vencidos há um tempo considerável, e que não foram publicados.

3. Sobre o assunto, cabe-nos esclarecer que, este Departamento de Recursos Humanos têm solicitado aos órgãos subsetoriais de recursos humanos das unidades prisionais e das respectivas Coordenadorias, providências no sentido de sanar os referidos atrasos, dando cumprimento ao disposto na Resolução SAP nº 08, de 26 de janeiro de 2004.

4. Em relação ao número de processos vencidos e não publicados, informamos que não temos o número exato de servidores nessa situação, mas que os processos protocolados neste Departamento de Recursos Humanos até o dia 31/05/2016 já se encontram analisados e serão submetidos à apreciação do Titular da Pasta, autoridade competente para emitir o ato de enquadramento.

5. Informado, proponho o encaminhamento do presente expediente ao Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo - SINDESPE, para conhecimento.

À consideração do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

CMF, 08 de junho de 2016.



LUCIANA HARUE MATSUNAKA
Diretor Técnico II

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.
DRHU, 08 de junho de 2016.



JOSE BENEDITO DA SILVA
Diretor Técnico III